



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 834/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA AO PROVIDOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, SENHOR LUIS FERNANDO GÓES LIÉVANA, SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE RECEPÇÃO, ONDE OS USUÁRIOS PODERÃO SER ATENDIDOS COM DIGNIDADE, POR RECEPCIONISTAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ABORDAGEM HUMANIZADA, PASSANDO TODAS AS INSTRUÇÕES E REGRAS DO HOSPITAL, SEM PREJUÍZO DAS DETERMINAÇÕES JÁ IMPLANTADAS PELA DIRETORIA SANTA CASA E PELA SIR-COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de Setembro de 2015.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
**VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que iniciativa da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga em implantar modelo em vigor de recepção de usuários dos seus serviços, vai à contramão do que se observa na nossa região;

Considerando que a palavra “humanização” há muito tempo costa no dicionário de todos os hospitais do Brasil e é colocado em prática, e que em Votuporanga não deveria ser diferente, só que quesito recepção de pacientes e usuários do SUS, a Santa Casa deixa a desejar, pois, no local não existe cobertura, ficando todos à mercê com sol e chuva, e o pior, a comunicação é feita por interfone;

Considerando ainda que, em pesquisa realizada em toda nossa região, observamos que apenas em nossa Santa Casa foi implantado esse sistema de recepção.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa, para que construa recepção onde os usuários poderão ser atendidos com dignidade, com recepcionistas com especialização em abordagem humanizada, passando todas as instruções e regras do Hospital, sem prejuízo das determinações já implantadas por sua Diretoria.

